

PROC: - 10.140/34

AG/AC

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central de Minas solicitou autorização deste Conselho para elevar de R\$ 90.000.000 (noventa contos de réis) para R\$ 120.000.000 (cento e vinte contos de réis) o capital de sua Carteira de Representações:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir a petição, recomendando a Caixa a observância dos artigos 5 e 7 das Instruções para os serviços de secretariado, não se de movimento próprio como de da Carteira de Representações.

RIO DE JANEIRO, 10 de MAIO de 1937

FRANCISCO BARBOSA DE REZENDE

PRESIDENTE

OSCAR BARAIVA

RELATOR

PRESENTE:

J. LEONEL DE REZENDE ALVES

PROCURADOR GERAL

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL DE | 1937

Publicado no DIARIO OFFICIAL
em 6/7/1937